

Estimarei, q' com a brevid.<sup>a</sup> posivel venhão as contas do Cap.<sup>m</sup> Custodio Alz' de Moura, p.<sup>a</sup> se continuarem nesta Contadoria seg.<sup>da</sup> as Reaes Ordens. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 8 de Junho de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor Com.<sup>do</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos  
Francisco Aranha Barreto**

Serve esta de reposta as duas cartas, q. tenho recebido suas; a primr.<sup>a</sup> de 28 de Mayo com os Mapas deste Contin.<sup>to</sup> a excepção da Fortaleza da Estacada, por não dar lugar a molestia do Cap.<sup>m</sup> Octavio a entrega, q. deve fazer ao Sarg.<sup>to</sup> Comand.<sup>o</sup>

Na mesma me segura ter remetido p.<sup>a</sup> a Enxovia da Cadeya ao Preto Joze Roiz' q. fez o insulto ao Religiozo do Carmo p.<sup>a</sup> ser castigado com açoutes no Pelourinho; e na segunda carta de 4 de Junho me diz Vm.<sup>oe</sup> ter sido açoutado tres dias com os açoutes da Ley, os quaes hade levar e continuar té dez dias deste castigo.

Fico certo q. Vm.<sup>oe</sup> fará com q. o Almx.<sup>o</sup> sem perder húa só hora, faça o Inventr.<sup>o</sup> de tudo o q. elle se acha encarregado e tambem de q. forão entregues as minhas cartas.

O Cabo Inacio Cordr.<sup>o</sup> do Regim.<sup>to</sup> de Voluntr.<sup>os</sup> me entregou os 33\$720 r.<sup>s</sup> q. de Parnaguá lhe dirigio o sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>co</sup> José Montr.<sup>o</sup> e já se acham no Real Cofre aq. pertencem.

Perssuadome, se tem incorporado ao seo Regim.<sup>to</sup> os Soldados q. ficarão ali doentes e Vm.<sup>oe</sup> fez marchar.

Não deixo de ter cuidado na demora das Embarcaçoens, q. se esperavão, da farinha, porq. alem de ser ali precisa, temo a carestia nesta Cidade, por não haver nessa Villa nenhúa q' possa conduzirse p.<sup>a</sup> esta Tropa.

Fico na intellig.<sup>a</sup> de chegarem as cinco Lanchas a Bertioça p.<sup>a</sup> a pesca das Baleyas.

Com a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 4 de Junho me foi entregue a carta p.<sup>a</sup> a Junta e p.<sup>a</sup> mim q. erão de Ubatuba, p.<sup>a</sup> onde Vm.<sup>oe</sup> remeterá a incluza.

Sei q' dos prezos, q. remeti desta Cidade p.<sup>a</sup> essa Villa, só se acham dous na Enxovia, porq' me tem sido presentes, tanto os q. voltarão p.<sup>a</sup> esta Cidade como os soltos.

Agora terá Vm.<sup>oe</sup> na Barra g.<sup>a</sup> ao Sarg.<sup>to</sup> mor Manoel Joze da Nobrega, porq' pelo Ajud.<sup>o</sup> das Ordens se me participou, fóra Vm.<sup>oe</sup> entregue delle.



Há m.<sup>tas</sup> tempos, q' eu conciderava ao Ten.<sup>te</sup> Fran.<sup>co</sup> Antonio Cardozo no Rio de Janr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o q. seg.<sup>a</sup> a m.<sup>a</sup> lembr.<sup>a</sup> lhe tinha dado licença, e assim Vm.<sup>oe</sup> lha dará, cazo de ainda ali se achar. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>a</sup> S. Paulo a 9 de Junho de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Antonio da S.<sup>a</sup> Borges Juiz Ord.<sup>o</sup>  
de Ubatuba.

Recebi a de Vm.<sup>oe</sup> de 2 de Abril com a satisfação de q. Vm.<sup>oe</sup> este anno ocupe o lugar de Juiz Ord.<sup>o</sup> em cujo tempo espero q. esse Povo debaixo da administração da Justiça por Vm.<sup>oe</sup> me deixará socegar, sem q. me tomem o tempo com continuos requerimentos; e porq. o de Joze Luiz Adornes se acha tão confuzo, como Vm.<sup>oe</sup> me certifica, por não haver nenhúa divizão entre elle, e os mais seus vizinhos, o meo desp.<sup>o</sup> deve Vm.<sup>oe</sup> observar seg.<sup>do</sup> o espirito do mesmo administrando justiça aq.<sup>m</sup> a tiver, e intimando a todos, se meção judicialm.<sup>te</sup> p.<sup>a</sup> cessarem tantas contendas. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 9 de Julho de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Thomaz Antonio de Mor.<sup>a</sup> Com.<sup>do</sup> do Reg.<sup>o</sup>  
de Jaguary da p.<sup>te</sup> de Minas Ger.<sup>a</sup>

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 24 de Mayo sou a dizerlhe q. hum dos meos primr.<sup>os</sup> pontos de vista hé conservar a boa harmonia com os meos Ex.<sup>mos</sup> Collegas confiantes, e por conta disto não haverá Subdito meo aq.<sup>m</sup> não castigue, logo o q' me conste, q. com intrigas pertendem al-  
terar a devida correspondencia, q. deva haver, achando de-  
zordem, q' entre os Vassallos da mesma Soberana pertendão estender o seo Dominio nas terras da mesma Senhora: Eu despido desta inconciderada ambição tenho dirigido as mais pozitivas Ordens aos do meo Governo, p.<sup>a</sup> q. se abstenhão, e sinto, q. o P.<sup>a</sup> Vigr.<sup>o</sup> Bernardo de S. Payo Barros se adiante aonde não deve; fez Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>to</sup> bem impedillo como fará a todos os mais, fazendo observar inviolavelm.<sup>te</sup> a minha Or-  
dem de 17 de Mayo de 1776, expedida ao Cabo Custodio Joze de Souza q. remeto por copia inserta nesta.

Devo segurar a Vm.<sup>oe</sup> o pezar, em q. vivo por me ser prez.<sup>te</sup> q. m.<sup>tas</sup> vezes se acha esse Reg.<sup>o</sup> no mayor dezemparo o pouco escrupulo, q' essa Guarda tem de examinar os pas-